

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA PEQUENOS REPAROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA E NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

2. JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Fundação Municipal Crê-Ser em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da fundação. Considerando que a Fundação Municipal Crê-Ser atualmente possui 10 (dez) Núcleos Comunitários, a Unidade Acolhedora e Sede Administrativa. A aquisição de material de construção é imprescindível para a manutenção, realização de pequenos reparos nos diversos locais que compõe a Fundação Municipal Crê-Ser. Como resultado da presente aquisição, teremos a preservação do patrimônio público, além da garantia de continuidade das atividades finalísticas e administrativas, propiciando o atendimento ao público em instalações adequadas e principalmente a garantia da qualidade do atendimento às crianças e adolescentes. Justifica-se ainda a necessidade de um reparo na rede hidráulica presente na Unidade Acolhedora, considerando que a atual é antiga e apresentou entupimento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS**2.1 Quadro das especificações e estimativo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1.	CAIXA PASSAGEM COM ENTRADA E SAÍDA DE 100 MM ESGOTO	UND	02	119,90	239,80
2.	JOELHO 45 GRAUS PARA ESGOTO DE 100MM BRANCO. FABRICADO EM PVC. POSSUI BOLSAS DE DUPLA ATUAÇÃO. CONFORME ABNT NBR 5688. CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA.	UND	05	6,25	31,25
3.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50MM ESGOTO BRANCO, COM NBR	UND	03	7,00	21,00
4.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150 X 100MM ESGOTO BRANCO, COM NBR	UND	03	24,90	74,70
5.	ANEL DE BORRACHA- ESGOTO- 50 MM	UND	10	1,44	14,40
6.	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4	UND	10	5,00	50,00

7.	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2	UND	10	4,60	46,00
8.	TUBO 25 MM SOLDAVEL	UND	05	16,50	82,50
9.	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO PVC - 175 GRAMAS; INCOLOR; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEIDOS, CETONAS E RESÍDUOS DE PVC; SOLDAGEM A FRIO DE TUBOS E CONEXÕES DE SISTEMAS DE REDE DE ÁGUA FRIA.	UND	05	13,50	67,50
10.	FITA VEDAROSCA -18MM X 50M	UND	05	10,00	50,00
11.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	06	6,80	40,80
12.	PARAFUSO CASTELO CROMADO PARA VASO SANITARIO 12MM COM BUCHA	CJ	16	14,00	224,00
13.	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 12MM	UND	10	1,07	10,70
14.	CANALETA SISTEMA X 20MM COM ADESIVO	UND	20	7,00	140,00
15.	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL COM CAIXA EXTERNA	UND	10	5,90	59,00
16.	ADAPTADOR DE TOMADA PARA 03 PINOS - ADAPTADOR DE TOMADA 2P +T 10 A	UND	10	6,00	60,00
17.	BRAÇO HASTE CANO TUBO PARA CHUVEIRO 40CM ALUMÍNIO - MATERIAL DO PRODUTO: ALUMÍNIO, BITOLA: 1/2, COMPRIMENTO: 40 CENTÍMETROS, PESO: 71 GRAMAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1BRAÇO/CANO 40 CM DE ALUMÍNIO PARA CHUVEIRO, LUVA, CANOPLA.	UND	03	10,30	30,90
18.	RODO VEDANTE DE PORTA EM ALUMÍNIO 80 CM	UND	01	8,91	8,91
19.	PORTA SANFONADA EM PVC 0,90 LARGURA COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAR NO LOCAL	UND	01	215,00	215,00
20.	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA. QUALIDADE EXTRA, CHAVE TIPO INTERNA E EXTERNA, ACABAMENTO CROMADO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHO AÇO INOX CROMADO, CILINDRO MONOBLOCO CROMADO COM 02 CHAVES, E QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS DA ABNT.	UND	05	56,00	280,00
21.	CADEADO 35 MM - CADEADO COM CORPO DE LATÃO E HASTES DE AÇO TEMPERADO - COMPANHAM 2 CHAVES.	UND	05	26,00	130,00
22.	PORTA CADEADO 89 MM	UND	10	5,35	53,50
23.	FERROLHO CHATO TIPO TRINCO EM AÇO ZINCADO - MEDINDO 3	UND	05	6,00	30,00
24.	FERROLHO CHATO TIPO TRINCO EM AÇO ZINCADO - MEDINDO 4	UND	05	10,00	50,00
25.	DISCO DE CORTE; DE OXIDO DE ALUMINIO (A60); DIAMETRO DE 115MM (4 1/2); FURO CENTRAL DE 22,23MM (7/8); ESPESSURA DE 1,0MM (3/64); ROTACAO MAXIMA DE 13370RPM; REFORCO DE 02 TELAS; PARA AÇO CARBONO E INOXIDAVEL; DISCO PLANO, TIPO 41; CONFORME NBR/ABNT VIGENTES.	UND	10	3,10	31,00
26.	JOGO DE BROCAS PARA ALVENARIA/ CONCRETO, PARA O USO EM FURADEIRAS MANUAIS COM OU SEM A FUNÇÃO IMPACTO, MATERIAL EM AÇO, COM PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO METAL DURO, BROCA SDS PLUS. CONTEÚDO: JOGO COM 6 UNIDADES DE BROCAS PARA CONCRETO COM	JG	01	63,00	63,00

	MEDIDAS: 4, 5, 6, 8, 10, 12MM				
27.	REBITE REPUXO 4,00 X 12 MM ALUMINIO possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência. Indicado para fixações em geral.Dados técnicos: Diâmetro do corpo do rebite: 4,0 mm. Comprimento do corpo do rebite: 12 mm. Material do corpo do rebite: Alumínio. Material do mandril do rebite: Aço 1010/1020. Acabamento do rebite: Alumínio natural. Diâmetro do furo recomendado para colocação do rebite: 4,1 mm. CAIXA com 100 peças	CX	01	150,00	150,00
28.	TUBO REDONDO EM AÇO 1020 DIMENSÕES 1.1/2 X 2MM X 6000 MM.	BARRA	02	75,00	150,00
29.	Fita Antiderrapante tipo lixa autoadesiva para escada, rampas de acesso, piso, para colocação em áreas internas e externas, resistente a água, na cor preta, medindo 50 mm x 15 metros.	ROLO	02	75,00	150,00
30.	TAMPÃO DE 1/2 - ROSCA	UND	20	1,60	32,00
31.	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ENCAIXE: SDS, COMPRIMENTO TOTAL 250 MM, COMPRIMENTO PONTA 40 MM, APLICAÇÃO MARTELETE	UND	02	18,90	37,80
32.	PONTEIRO SDS PLUS 250 MM - FABRICADO EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADO. TÊMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES. APLICAÇÃO EM MARTELETE	UND	02	18,00	36,00

3.1. **Valor total estimado: R\$ 2.659,76 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

3. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

3.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

3.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo;

3.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo;

3.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

- 3.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o objeto, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
- 3.8. Fornecer o objeto nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1- Os itens deverão ser entregues em remessa única em até 07 (sete) dias corridos após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, DE SEGUNDA À SEXTA, de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, no Almojarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).

- 4.2- O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor.
- 4.3- Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;
- 4.4- O material entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de de 24 horas corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a Fundação Crê-Ser, podendo ser prorrogado pela Fundação Crê-Ser, mediante solicitação;
- 4.5. A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme Arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/93;
- 4.6. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;
- 4.7. Se o vencedor deixar de entregar o material/serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Fundação Crê-Ser, sujeitar-se-á às sanções impostas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/93.

5. INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS

Os interessados poderão contatar o Setor de Compras através do telefone (31) 3851-1558, para dirimir dúvida e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2025.

Nádia Cota Guimarães
Assessora Técnica de Diretoria
Fundação Municipal Crê-Ser